



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2018

- **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS (MESAS, ARMÁRIOS, POLTRONAS, SOFÁS, ETC).

IMPORTANTE:

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006): **EXCETO PARA OS GRUPOS 04 E 07.**
- AMPLA PARTICIPAÇÃO: **PARA OS GRUPOS 04 E 07.**
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE **www.comprasnet.gov.br**.
- ABERTURA DA SESSÃO: 16/08/2018 (quinta-feira) às 14h00 (Horário de Brasília/DF).
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO SISTEMA COMPRASNET E AS CONSTANTES DESTA EDITAL, PREVALECERÃO AS DO EDITAL.
- OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER FEITOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: **licitacao@trt24.jus.br** ATÉ O DIA 13/08/2018 (segunda-feira).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2018 (quinta-feira), às 14h00 (horário de Brasília/DF), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET* e por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos, nos termos da Portaria TRT/GP/DG nº 63/2018, licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, sob o nº 21/2018, tipo menor preço**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS (MESAS, ARMÁRIOS, POLTRONAS, SOFÁS, ETC.)**, conforme as especificações e as condições constantes dos Anexos deste Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, a ser regida pelas regras deste edital, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013 (SRP), pela legislação complementar e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante as condições de segurança oferecidas pela criptografia e pela autenticação, em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema eletrônico Comprasnet, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação consiste no **registro de preços para futuras aquisições de mobiliários diversos (mesas, armários, poltronas, sofás, etc.)**, conforme as especificações e as condições constantes dos anexos deste edital, bem como as disposições a seguir estabelecidas.
- 2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciações de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa 4.4.90.52 (Equipamento e Material Permanente).

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 4.1. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública **observarão, obrigatoriamente, o HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**, e dessa forma serão registradas no sistema Comprasnet e na documentação relativa ao certame, exceto nos casos em que dispuser expressamente diferente.

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema Comprasnet, observados a data e o horário limite estabelecidos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico Comprasnet, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferíveis), obtidas perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provedor do sistema eletrônico Comprasnet.
- 6.2. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, credenciar-se no SICAF, conforme o disposto no inciso I do art. 13 do Decreto nº 5.450/2005.
- 6.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do beneficiário o sigilo da senha, e o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TRT da 24ª Região ou ao provedor do sistema eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido, ainda que por terceiros.
- 6.5. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema eletrônico para o imediato bloqueio de acesso.
- 6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.7. O TRT da 24ª Região não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para a obtenção da chave e da senha de acesso ao sistema Comprasnet, haja vista que esse procedimento é de exclusiva responsabilidade da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas (MEs) ou empresas de pequeno porte (EPPs), com exceção da participação para os grupos 04 e 07 que são de ampla participação e, para ambas as situações, **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação** e, que atenderem às exigências constantes deste Edital. As interessadas devem estar previamente credenciadas perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 7.2. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, as empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou as estrangeiras que não funcionem no país e quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993, bem como aquelas que tenham sido impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a União ou com a Administração Pública (artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/1993) e suspensas temporariamente para contratar com a Administração (artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993).
 - 7.2.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia.
- 7.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação do presente Edital.
- 7.4. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 7.5. A declaração falsa relativa à proposta de preços e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação.
- 7.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e os seus lances.
- 7.7. A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 8.1. Os preços deverão ser cotados em reais, observado que as frações inferiores a R\$ 1,00 (um real) deverão ser grafadas com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula que segue a unidade, sendo desprezadas as eventuais casas remanescentes apresentadas.
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem, após a etapa de lances e de negociação, preço global e unitário acima de seus preços máximos estimados constantes do **Anexo II**.
 - 8.2.1. A contraproposta deverá observar os preços máximos estimados, **sob pena de desclassificação**.
- 8.3. Serão desclassificadas as propostas e lances que ofereçam preços inexequíveis. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 8.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.2. A proposta deverá conter os preços unitário e global, a especificação clara, objetiva e detalhada do objeto deste Pregão, ficando o licitante, em caso de omissão, obrigado a cumprir as especificações indicadas no edital. Deverão ser observadas na proposta as seguintes informações, sob pena de desclassificação, conforme o caso:
 - 9.2.1. Para o perfeito detalhamento do objeto, as informações devem constar do campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado";
 - 9.2.2. Não poderá haver identificação do licitante nas especificações e/ou informações constantes da proposta ou do campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado";
 - 9.2.3. Serão considerados inclusos no preço cotado, eventuais descontos concedidos, além dos impostos, de encargos sociais, de fretes, de taxas e de quaisquer outras despesas inerentes ao objeto da licitação;
 - 9.2.4. Não serão aceitos quantitativos inferiores aos totais previstos para o Registro de Preços;
 - 9.2.5. Os licitantes deverão cotar todos os itens do grupo;
 - 9.2.6. Caso não seja informada a procedência (nacional ou importado) do objeto cotado, será considerada a procedência "nacional".



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 9.3. Os licitantes, no ato de envio de suas propostas, devem encaminhar de forma virtual, utilizando a funcionalidade existente no sistema de pregão eletrônico, as seguintes declarações diversas:
- 9.3.1. Inexistência de fato superveniente que o impeça de participar do certame;
 - 9.3.2. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 9.3.3. Concordância com as condições estabelecidas neste edital e que atende aos requisitos de habilitação;
 - 9.3.4. Atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 9.4. A proposta terá validade por **60 (sessenta) dias consecutivos**, nos termos do artigo 6º da Lei nº 10.520/2002, ainda que o licitante estipule prazo inferior. Transcorrido o prazo estabelecido sem que haja a convocação pelo TRT da 24ª Região para o recebimento da nota de empenho, fica o licitante liberado do compromisso assumido, observado que a validade da proposta poderá ser prorrogada, por igual período, se aceito pelo licitante.
- 9.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

- 10.1. A partir do horário previsto no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura das propostas recebidas, passando o Pregoeiro a verificar as propostas apresentadas e desclassificar, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.2. Iniciada a sessão pública, não serão admitidas solicitações de desistência de proposta ou de cancelamento de cotação. O disposto neste item não se aplica aos pedidos de desclassificação de propostas ou de itens quando, comprovadamente, estiverem presentes as condições de inexequibilidade previstas no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. Por força do disposto no art. 13, inciso IV do Decreto nº 5.450/2005, os licitantes estão obrigados a acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.4. O licitante que tiver sua proposta desclassificada poderá manifestar o interesse na interposição de recurso, via sistema eletrônico, após a habilitação do licitante vencedor.

11. DA SESSÃO DE LANCES

- 11.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes classificados deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 11.2. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema eletrônico.
- 11.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado. O sistema eletrônico não identificará os autores dos lances durante a sessão, inclusive para o Pregoeiro.
- 11.4. A primeira etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

- 11.5. Ocorrendo desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.6. Nos casos de ocorrência de desconexão do sistema eletrônico por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, reiniciando somente após a comunicação, via sistema, da nova data e horário aos licitantes.
- 11.7. Não se recomenda concentrar o esforço de redução em apenas um, ou mesmo em um subconjunto de itens que integram o grupo, pois os demais, se incompatíveis com o seu valor estimado, podem levar à desclassificação do respectivo grupo ou da proposta.

12. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123/2006)

- 12.1. Para os efeitos do direito de preferência às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o sistema Comprasnet fará a verificação automática do porte das empresas perante a Receita Federal, após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. Após a sessão de lances e caso haja o empate previsto na Lei Complementar nº 123/2006, o sistema eletrônico identificará a ME ou EPP e enviará uma mensagem automática convocando-a para apresentar um novo lance inferior ao menor lance ofertado, sendo-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) minutos, **sob pena de preclusão**.
 - 12.2.1. Caso a ME ou EPP convocada não ofereça uma nova proposta, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 12.3. Caso a **licitante** tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.
- 12.4. Caso nenhum licitante venha exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.

13. DA ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

- 13.1. Encerrada a etapa de lances, os documentos de habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar serão verificados por meio do SICAF, observadas as condições a seguir:
 - 13.1.1. Os documentos e as declarações que não estejam contemplados ou estejam desatualizados no SICAF, deverão ser encaminhados via sistema Comprasnet por meio da opção "enviar anexo", no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da convocação, **sob pena de desclassificação**;
 - 13.1.2. Comprovada a impossibilidade de envio por meio da referida ferramenta, a critério do Pregoeiro, poderá ser utilizada outra forma de envio;
 - 13.1.3. Durante a sessão pública, o Pregoeiro poderá sanar evidentes erros materiais ou falhas formais, desde que não alterem a substância das propostas ou modifiquem seus termos originais, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos.
- 13.2. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, via sistema Comprasnet por meio da opção "enviar anexo", no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da convocação, **sob pena de desclassificação**, os seguintes documentos:
 - 13.2.1. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

- dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, OU Certificado emitido pela própria ABNT com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do objeto ensaiado, comprovando o atendimento a, pelo menos, uma das seguintes NBR's (para edições mais recentes): 13961 (gaveteiros e armários), 13966 (mesas e estações de trabalho), 13962 (cadeiras e poltronas), 16031 (longarinas), conforme o caso, para os itens 03 ao 17, 23 ao 28;
- 13.2.2. Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional com especialidade em ergonomia, devidamente certificado e registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por entidade/instituição credenciada pelo INMETRO, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 MTE (Ergonomia), para os itens 03, 06, 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 13.2.3. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando a aderência da tinta de acordo com NBR 10443, para os itens 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 13.2.4. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003, para os itens 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 13.2.5. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando o atendimento a seguintes NBR's (edições mais recentes): 8094 (ensaio de corrosão), 8515 (determinação de resistência a tração) 8537 (determinação da densidade), 8619 (ensaio de resiliência), 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9176 (ensaio de força), 9177 (ensaio de fadiga dinâmica) e 9178 (determinação das características de queima), para os itens 23, 24, 25 e 26.
- 13.3. O Pregoeiro, mediante notificação a ser efetuada por meio do canal de comunicação (chat), poderá intimar o envio de proposta via sistema Comprasnet, por meio da opção "enviar anexo", no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da convocação, **sob pena de desclassificação**.
- 13.3.1. A proposta deverá ser adequada ao valor do lance final, conter a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone/fax/e-mail e, na hipótese de ser encaminhada com a marca e o fabricante divergentes daquelas consignadas no sistema Comprasnet, prevalecerão os do sistema, exceto às especificações que prevalecerão as do Edital.
- 13.4. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do canal de comunicação (chat), contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, devendo o licitante manifestar-se no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, contados da notificação, **sob pena de desclassificação**.
- 13.5. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e ao atendimento às especificações técnicas do objeto.
- 13.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 13.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, caso não sejam apresentados lances, será realizado sorteio observado o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/1993, em data a ser definida pelo Pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 13.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 13.9. O licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 13.10. Os documentos remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 13.10.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Licitações e Contratos do TRT da 24ª Região, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), CEP 79.031-908, Campo Grande - MS.
 - 13.10.2. A conferência da autenticidade de fotocópias por servidor do TRT da 24ª Região somente será efetuada mediante a apresentação do ORIGINAL.
- 13.11. Os documentos excedentes encaminhados pelos licitantes sem a solicitação expressa do Pregoeiro serão descartados.

14. DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

- 14.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO, para os grupos 01 ao 07 e MENOR PREÇO POR ITEM para os itens 26 ao 30** observada a compatibilidade com as condições e as especificações constantes dos Anexos e as demais disposições e exigências definidas neste edital.

15. DA HABILITAÇÃO

- 15.1. Para habilitar-se na presente licitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar toda a documentação comprobatória a seguir relacionada, exceto, por sua opção, aquela constante do SICAF:
 - 15.1.1. Habilitação jurídica;
 - 15.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 15.1.3. Qualificação técnica;
 - 15.1.4. Qualificação econômica e financeira;
 - 15.1.5. Declarações diversas.
- 15.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** em vigor (com todas as alterações efetuadas ou consolidadas), para fins de comprovação de regularidade da empresa e da legitimidade do signatário da proposta e dos demais documentos, conforme o caso, consistirá em:
 - 15.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 15.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 15.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 15.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 15.2.5. No caso de Procurador, deverá ser apresentado também:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 15.2.5.1. Instrumento de mandato público; **OU**
- 15.2.5.2. Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa com a legitimação comprovada e com a firma reconhecida em Cartório, bem como cópia autenticada do RG e CPF do outorgado.
- 15.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão Negativa de débito perante a Fazenda Nacional (certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com abrangência das contribuições sociais (alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991);
- 15.3.2. Certidão Negativa de débito perante a Fazenda Estadual;
- 15.3.3. Certidão Negativa de débito perante a Fazenda Municipal;
- 15.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.3.4.1. A comprovação poderá ser realizada por meio de consulta aos dados cadastrais do SICAF.
- 15.3.5. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 15.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho.
- Obs.:** A emissão da CNDT será consultada por este TRT e, no caso de certidões válidas e conflitantes (positiva e negativa) para o mesmo CNPJ, prevalecerá a certidão emitida com a data mais recente.
- 15.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **que comprove(m) o fornecimento de produtos pela empresa licitante, com características compatíveis com as do objeto desta licitação;**
- 15.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.
- 15.6. Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificada a existência de registros impeditivos da contratação, **sob pena de inabilitação**, mediante consulta ao:
- 15.6.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/1993;
- 15.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Lei nº 8.429/1992);
- 15.6.3. Cadastro Nacional das Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (Lei nº 12.846/2013);
- 15.6.4. Cadastro de Licitantes Inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992.
- 15.7. As **declarações diversas** de que trata o subitem 9.3 deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta ao sistema Comprasnet.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

- 15.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 15.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, observado que essa informação deverá constar do próprio documento.
- 15.10. Considerar-se-á de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão, o prazo de validade dos documentos que não o contiver expresso. **Essa previsão não se aplica ao atestado de capacidade técnica, nos termos do artigo 30, § 5º da Lei nº 8.666/1993.**
- 15.11. Para fins de habilitação, a verificação pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio, nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, observado que a impossibilidade de acesso ao respectivo *site*, frustrando o objetivo da diligência, acarretará a inabilitação da empresa.
- 15.12. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos, nem a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.13. Caso haja restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.
- 15.14. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital licitatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.
- 15.15. É vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos do inciso VI, art. 2º da Resolução nº 07/2005, atualizada com a redação dada pela **Resolução CNJ nº 229/2016.**

16. DA ADJUDICAÇÃO

- 16.1. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o objeto deste Pregão será adjudicado ao licitante vencedor, depois de decididos os recursos, quando houver, sujeito à homologação pela autoridade competente deste Tribunal.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail automático do sistema Comprasnet, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DOS ESCLARECIMENTOS

20.1. Os pedidos de esclarecimentos efetuados pelas empresas interessadas em participar do certame devem ser enviados ao Pregoeiro **até o dia 13/08/2018 (segunda-feira)** - 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública -, exclusivamente pelo e-mail licitacao@trt24.jus.br, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 5.450/2005, devendo ser informado o número deste Pregão.

20.2. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos diretamente à empresa consulente.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

21.1. **Até o dia 14/08/2018 (terça-feira)** - 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública -, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada para o e-mail licitacao@trt24.jus.br, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 5.450/2005.

21.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.4. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado para responder pelo licitante.

21.5. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e habilitado o vencedor, qualquer licitante, inclusive aquele que teve sua proposta desclassificada antes da disputa, poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, de forma motivada, em campo próprio do sistema Comprasnet, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

21.6. O encaminhamento das razões de recurso bem assim das contrarrazões deverá ser efetuado por meio do sistema Comprasnet, bem como encaminhado para o e-mail licitacao@trt24.jus.br.

21.7. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade competente que proferirá decisão final antes da homologação do procedimento.

21.8. A falta de manifestação de intenção de interpor recurso por parte do licitante, no prazo e na forma indicada, importará a decadência do direito supramencionado, nos termos do art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

21.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, por ocasião da homologação do pregão no Sistema Comprasnet, havendo fornecedores com proposta(s) NÃO RECUSADA(S), estes serão convocados, a partir de e-mail enviado pelo Sistema, para aderirem ao Cadastro de Reserva pelo preço do licitante vencedor, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

22.1.1. O registro da intenção de participar do cadastro será feito em funcionalidade disponibilizada pelo Sistema;

22.1.2. A data/hora final para o cadastro de reserva não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contadas da convocação;

22.1.3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas;

22.1.4. Findo o prazo para manifestação dos interessados, será gerada a correspondente Ata de Formação do Cadastro de Reserva;

22.1.5. A Ata de Formação do Cadastro de Reserva será incluída, na forma de anexo, à Ata de Registro de Preços.

22.2. Após a homologação do resultado da licitação, o(s) fornecedor(es) mais bem classificado(s), observado o disposto nos arts. 11 e 13 do Decreto 7.892/2013, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme a minuta constante do **Anexo III**.

22.2.1. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos dos licitantes mais bem classificados durante a fase competitiva.

22.3. O licitante que não efetuar a devolução da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada, no prazo de 03 (três) dias úteis, estará sujeito à aplicação das sanções legais cabíveis.

22.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o produto a ela adjudicado, de acordo com a necessidade e com a conveniência do TRT, conforme as especificações e as condições contidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e as condições do edital.

23. DAS PENALIDADES

23.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e nas demais cominações legais.

23.2. Decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para a devolução da Ata de Registro de Preços, sem manifestação por parte da licitante adjudicatária, reserva-se ao TRT da 24ª Região o direito de optar pela adjudicação às demais licitantes, obedecendo-se à ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos do art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

23.3. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o processo retornará ao Pregoeiro, que convocará os licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

- 23.4. O licitante é responsável pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.
- 23.5. Ocorrendo a impossibilidade da contratação por culpa do licitante, especialmente no que se refere a não-comprovação das condições de habilitação, inclusive o vencimento das certidões após a fase de homologação, ficará sujeito à penalidade prevista no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 23.6. A atuação irregular da contratada, no cumprimento das obrigações assumidas, acarretará o registro das penalidades no SICAF.
- 23.7. As obrigações e penalidades decorrentes da contratação e da execução estão previstas no Termo de Referência.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. Fica assegurada à autoridade competente do TRT da 24ª Região revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, podendo, ainda, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado que, neste caso, a anulação não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993.
- 24.2. A participação nesta licitação implica o conhecimento integral, por parte dos licitantes, dos termos e das condições nela inseridos, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 24.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo ser atendido nos seguintes prazos máximos:
 - 24.3.1. 20 (vinte) minutos, contados a partir da intimação, no caso de diligência a ser esclarecida ou complementada por meio do canal de comunicação (chat), **sob pena de desclassificação ou inabilitação;**
 - 24.3.2. 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da intimação, no caso de outras diligências, **sob pena de desclassificação ou inabilitação.**
- 24.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.5. As decisões referentes a este processo licitatório serão disponibilizadas nos *sites* www.comprasnet.gov.br e www.trt24.jus.br, bem como afixadas no quadro de avisos deste Tribunal.
- 24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.7. Os prazos para o envio de documentos de habilitação, de declarações e de proposta poderão ser prorrogados por igual período, a critério do Pregoeiro.
- 24.8. Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos no presente edital em dia de efetivo expediente neste Tribunal.
- 24.9. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é cadastrado no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

e na Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) sob o nº 080026.

24.10. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos do TRT da 24ª Região, através do telefone (0xx67) 3316-1700; e-mail: licitacao@trt24.jus.br ou no endereço constante do subitem 13.10.1 deste Edital.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2018.

Bonifácio Tsunetame Higa Junior
Chefe Substituto do Núcleo de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente operação consiste no **registro de preços para futura aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, poltronas, sofás, etc.)**, conforme as especificações e condições do Edital, do Termo de Referência e Anexos, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar.

2. DA SUSTENTABILIDADE

- 2.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, na sessão de lances, de acordo com a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que observa os critérios da sustentabilidade e da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, na forma disciplinada no Edital:

- 2.1.1. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, OU Certificado emitido pela própria ABNT com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do objeto ensaiado, comprovando o atendimento a, pelo menos, uma das seguintes NBR's (para edições mais recentes): 13961 (gaveteiros e armários), 13966 (mesas e estações de trabalho), 13962 (cadeiras e poltronas), 16031 (longarinas), conforme o caso, para os itens 03 ao 17, 23 ao 28;
- 2.1.2. Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional com especialidade em ergonomia, devidamente certificado e registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por entidade/instituição credenciada pelo INMETRO, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 MTE (Ergonomia), para os itens 03, 06, 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 2.1.3. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando a aderência da tinta de acordo com NBR 10443, para os itens 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 2.1.4. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003, para os itens 08, 11, 13, 17, 25 e 28.
- 2.1.5. Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando o atendimento a seguintes NBR's (edições mais recentes): 8094 (ensaio de corrosão), 8515 (determinação de resistência a tração) 8537 (determinação da densidade), 8619 (ensaio de resiliência), 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9176 (ensaio de força), 9177 (ensaio de fadiga dinâmica) e 9178 (determinação das características de queima), para os itens 23, 24, 25 e 26.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

2.1.6. Para todos mobiliários fabricados com madeira ou seus derivados deverá observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. **A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.**

2.1.6.1. O Certificado e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, deverá ser apresentado por ocasião da entrega dos materiais;

2.1.6.1.1. O produto somente será considerado entregue se acompanhado da comprovação estabelecida neste subitem.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O valor máximo a ser pago por este Tribunal para o presente objeto é de **R\$ 442.193,03 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e três centavos)**, observando-se o preço unitário e total pormenorizado na tabela constante do anexo II.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais, incluindo a montagem se for o caso, deverá ser efetuada no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento da NOTA DE EMPENHO**, no Almoxarifado do TRT/24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande/MS, telefone (0xx67) 3316-1830/1845, das 08h às 16h (horário local), em dias úteis da Justiça do Trabalho.

4.2. A contratada responderá por quaisquer prejuízos que ocorrerem até a entrega do objeto no endereço acima.

4.3. Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nas hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e deverá ser encaminhado por escrito, **dentro do prazo de entrega do bem**, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

4.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente na data de sua entrega. Somente após a verificação do enquadramento nas especificações definidas no edital, dar-se-á o recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, podendo ser recusado, no todo ou em parte, devendo a contratada efetuar a substituição, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

4.4.1. O prazo estabelecido para a entrega dos materiais ficará suspenso durante todo o período de análise e verificação pela Comissão de Recebimento Definitivo de Material.

4.4.2. A liquidação da nota fiscal ocorrerá na mesma data do recebimento definitivo.

4.5. Os materiais deverão ser NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas. No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 4.6. Os materiais deverão ser entregues na totalidade do item constante na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificado e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis.
- 4.7. No caso do produto recusado, a contratada deverá entregá-los/refazê-los, dentro do prazo estabelecido, sem ônus para o TRT.
- 4.8. A existência de preço registrado não obriga o TRT/24ª Região a firmar a contratação que dele poderá advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5. DA GARANTIA

- 5.1. O prazo de garantia para os materiais será de, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses, com exceção dos itens 24 e 25, que deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, ou a garantia do fabricante, caso essa seja maior**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte.
 - 5.1.1. Para os itens 24 e 25, a CONTRATADA deverá apresentar declaração do fabricante de que a garantia do produto ofertado pela licitante é de no mínimo 5 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica ao produto de sua fabricação, em Campo Grande/MS, sem ônus a este Tribunal, contendo no mínimo, as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e endereço eletrônico.
- 5.2. A CONTRATADA responderá, durante o período de garantia dos produtos, por quaisquer procedimentos necessários perante o fabricante, de forma a assegurar prontamente ao CONTRATANTE a assistência técnica e/ou a substituição dos produtos e acessórios, caso sejam necessárias, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados e prejuízos para o desempenho das atividades do CONTRATANTE.
- 5.3. Durante o período da garantia, caso NÃO EXISTA OU DEIXE DE EXISTIR assistência ou suporte técnico local autorizado pelo fabricante, FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA.
- 5.4. Ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da contratada, ficará prorrogado, pelo período necessário para realização dos serviços, o prazo de garantia, sem ônus para este Tribunal.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária contra o Banco do Brasil S.A., para crédito na conta indicada pela contratada, a qual deverá, obrigatoriamente, ser de sua titularidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a liquidação da nota fiscal referente à totalidade do item efetivamente entregue e recebida pela Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais.
 - 6.1.1. O fiscal deverá providenciar a liquidação na nota fiscal/fatura e encaminhar em tempo hábil para que o pagamento seja efetuado no prazo estabelecido no subitem anterior.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 6.1.2. Havendo erro no documento fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação das despesas, o prazo passará a fluir somente após sanada a irregularidade, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para este Tribunal, inclusive moratório.
- 6.2. Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, à contribuição social sobre o lucro líquido, à contribuição para a Seguridade Social - COFINS e à contribuição para o PIS/PASEP, conforme disposição legal. Os impostos a serem retidos deverão ser especificados no corpo da nota fiscal, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004, alterada pela IN da SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.3. A empresa optante pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - não sofrerá a retenção na fonte dos valores acima citados, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, a declaração de opção pelo simples, conforme disposição legal.

7. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 7.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, ocasionados por negligência por parte do Tribunal, devidamente comprovada, e desde que tal fato não seja motivo de força maior, o valor devido será acrescido de atualização financeira, apurada a partir do término do prazo estabelecido para pagamento até a data de efetiva quitação, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{1}{365}$$
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Cabe à CONTRATADA:

- 8.1.1. Observar e cumprir os prazos e demais condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.1.2. A CONTRATADA deverá substituir o produto danificado em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração do Tribunal;
- 8.1.3. A empresa vencedora deverá encaminhar o Recibo da Nota de Empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

aplicação das demais penalidades cabíveis.

- 8.1.4. Manter, durante todo o período de vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais cabíveis.
- 8.1.5. Informar o TRT/24ª Região a ocorrência de alteração de endereço e telefone. Caso a empresa não informe, será considerada válida a notificação encaminhada ao último endereço constante dos autos, e, e em eventual devolução de correspondência, a fluência do prazo terá início a partir do dia útil subsequente à devolução
- 8.1.6. Observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências constantes deste Termo de Referência;
- 8.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.
- 8.1.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao TRT24 ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. Cabe ao CONTRATANTE:

- 8.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relativos à contratação;
- 8.2.2. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, após o ateste da respectiva nota fiscal/fatura;
- 8.2.3. Fiscalizar a execução da contratação, bem como as obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor denominado fiscal do contrato.
- 8.2.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- 9.2. A qualquer tempo da vigência do Registro de Preços, e de acordo com as necessidades da Administração, o detentor de preço registrado poderá ser convocado para o fornecimento do objeto.
- 9.3. O TRT da 24ª Região procederá à divulgação da Ata de Registro de Preços e manterá constante atualização de preço registrado e demais condições inerentes, por meio de sua página eletrônica oficial, no seguinte endereço: www.trt24.jus.br.
- 9.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do TRT / 24ª Região - órgão gerenciador.
 - 9.4.1. Após a autorização do TRT / 24ª Região, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4.2. Competirá ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 9.4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ao órgão/entidade não participante, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o TRT da 24ª Região.
- 9.4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.5. Durante a vigência da contratação será permitida a fusão, a cisão, a incorporação, a alteração social, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na contratação original, sem prejuízo às responsabilidades contratuais e legais decorrentes da sua execução. Devendo a contratada encaminhar cópia autenticada do registro da alteração no respectivo órgão, observadas as condições a seguir.
- 9.5.1. No caso de alteração social que possa repercutir na execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE cópia autenticada do referido instrumento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do competente registro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, previstas neste instrumento para os casos de inexecução parcial;
- 9.5.2. No caso de fusão, cisão e incorporação, comprovar as mesmas qualificações exigidas para fins de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do registro das alterações, sob pena de cancelamento da Ata e aplicação das demais penalidades decorrentes da inexecução total.
- 9.6. É vedado à CONTRATADA efetivar a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou Juízes vinculados a este Tribunal, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07/2005, atualizada com a redação dada pela Resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça.
- 9.7. Será considerada prática de Nepotismo caso a pessoa jurídica contratada tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7/2005, atualizada com a redação dada pela Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

- 9.8. Não será mantido, aditado ou prorrogado o presente instrumento, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07/2005, atualizada com a redação dada pela Resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

10. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O preço registrado será fixo e irrevogável, porém, admitem revisão na forma disciplinada no Decreto nº 7.892/2013.
- 10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do item registrado, cabendo ao TRT/24ª Região (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TRT/24ª Região (órgão gerenciador) convocará o fornecedor visando à negociação para a sua redução e adequação aos praticados pelo mercado.
- 10.3.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o TRT/24ª Região convocará os demais fornecedores visando oferecer igual oportunidade de negociação.
- 10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TRT/24ª Região (órgão gerenciador) poderá:
- 10.4.1. Liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 10.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações, o TRT/24ª Região (órgão gerenciador) procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O Fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Não efetuar o recebimento da nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, sem justificativa aceitável;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TRT/ 24ª Região.
 - 11.2.1. A defesa deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação de cancelamento de registro;
 - 11.2.2. Esgotado o prazo do subitem anterior, e mantendo-se silente o fornecedor, o preço registrado será considerado cancelado, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
 - 11.2.3. A Administração apreciará as razões de defesa e decidirá, motivadamente, pelo cancelamento do preço, com a liberação do fornecedor ou com as consequências dele advindas;
 - 11.2.4. Na hipótese de o fornecedor estar em lugar incerto ou não sabido, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, por uma única vez, sem prejuízo da imputação das sanções cabíveis.
- 11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Pelo atraso na entrega do objeto, a contratada estará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor do item objeto da inadimplência, por dia que ultrapassar o respectivo prazo, contado do recebimento da nota de empenho, limitado a 10% do referido valor, o que não impedirá, a critério do TRT/24ª Região, a aplicação das demais sanções legais cabíveis.
- 12.2. A inexecução, total ou parcial, da contratação poderá acarretar, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, além do ressarcimento de eventual prejuízo causado ao Tribunal:
 - 12.2.1. Advertência;
 - 12.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) do item objeto da inadimplência, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 12.2.3. Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 12.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.
- 12.3. As multas por inexecução parcial ou total da contratação poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, bem como com a multa pelo atraso na entrega do objeto.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

- 12.4. Ocorrendo atraso na entrega do objeto ou no caso de inexecução parcial ou total, o valor da multa correspondente será retido do pagamento e concedido prazos para defesa prévia e recurso, observando-se as disposições contidas nos artigos 87, § 2º e 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93.
- 12.5. Decorridos os prazos de defesa prévia e de recurso e mantida a aplicação da multa, o valor correspondente será imediatamente recolhido à conta do Tesouro Nacional. Em não havendo retenção de pagamento, será emitida a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o recolhimento, por parte da empresa, à conta do Tesouro Nacional.
- 12.6. A atuação irregular da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações assumidas, acarretará a anotação no SICAF das penalidades aplicadas, e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o registro também na página eletrônica deste Tribunal (opção "Transparência").
- 12.7. A proponente é responsável pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Os recursos contra punições impostas à contratada, serão regidos pelos artigos 109 e 110 da Lei nº 8.666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 14.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal designará, por meio de Portaria, servidores para o acompanhamento e a fiscalização da contratação
- 14.2. A fiscalização pelo contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades na contratação, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica a co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes ou preposto.
- 14.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por intermédio da fiscalização do contrato, que promoverá todas as tratativas necessárias com o representante da CONTRATADA, pertinentes à execução do contrato.
- 14.4. A ação ou a omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do TRT, não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela má execução da contratação.
- 14.5. As demais atribuições do fiscal estão descritas no artigo 4º do ATO GP/DGCA Nº 72/2004, alterada pela PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 758/2009.
- 14.6. Atuará como gerenciador da(s) Ata(s) de Registro de Preços o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio do TRT da 24ª Região.

Campo Grande, 23 de março de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018**

RODRIGO JOÃO MARQUES
Coordenador de Material e Patrimônio

Aprovado por:

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

ANEXO II – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

GRUPO 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
1	6	1	30	Unid.	Sofá de 2 lugares, estrutura tubular arredondada de 2 polegadas com pintura eletrostática na cor preto fosco; almofadas removíveis e individuais, confeccionadas com espuma de alta densidade e revestidas com tecido 100% poliéster, na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas:- Almofadas: Assento: 60/65 x 50/55 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.); Encosto: 60/65 x 40/45 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.). Marca/modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.	1.384,50	8.307,00
2	6	1	30	Unid.	Sofá de 3 lugares, estrutura tubular arredondada de 2 polegadas com pintura eletrostática na cor preto fosco; almofadas removíveis e individuais, confeccionadas com espuma de alta densidade e revestidas com tecido 100% poliéster, na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas:- Almofadas: Assento: 60/65 x 50/55 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.); Encosto: 60/65 x 40/45 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.). Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.	2.267,33	13.603,98
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 01						21.910,98	

GRUPO 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
3	30	2	150	Unid.	Armário alto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H). Corpo, tampo, portas e prateleiras fabricadas em madeira MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo o tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais,	918,50	27.555,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos tipo minifix embutidos na face inferior da prateleira. 02 Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
4	5	1	25	Unid.	<p>Armário alto, misto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H), corpo, tampo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo. Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Corpo: encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de</p>	1.000,00	5.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Com duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos, dotadas de duas dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleira: prateleira interna na parte inferior e 2 (duas) prateleiras, sem portas, na parte superior, ambas com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
5	20	2	100	Unid.	<p>Armário baixo, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H), tampo, corpo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo, Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de</p>	692,67	13.853,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas inferiores de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 02							46.408,40

GRUPO 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
6	40	2	200	Unid.	Gaveteiro pedestal (fixo), 03 gavetas simples e 01 gavetão para pastas suspensas, com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 600 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricadas com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita	597,33	23.893,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes, com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____</p>		
7	20	2	100	Unid.	<p>Gaveteiro volante com 03 gavetas, sendo 02 gavetas simples e 01 gavetão p/ pasta suspensa. Com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 495/520 mm (P) x 550/620 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricados com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes, com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na</p>	636,00	12.720,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					parte superior das laterais da gaveta). Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____		
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 3							36.613,20

GRUPO 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
8	5	1	25	Unid.	Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 1800/1900 mm (L) x 1400/1700 mm (P) x 730/760 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19	1.397,00	6.985,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
09	6	1	30	Unid.	<p>Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 2100/2200 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a</p>	2.150,50	12.903,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
10	20	2	100	Unid.	<p>Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1200/1400 mm (L) x 1200/1300 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricados em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior,</p>	773,50	15.470,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
11	20	2	150	Unid.	<p>Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com</p>	894,80	17.896,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
12	10	2	50	Unid.	<p>Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1200/1250 mm (L) x 600/610 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl</p>	650,33	6.503,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

				<p>chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

13	10	2	50	Unid.	Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1400/1500 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40	779,69	7.796,90
----	----	---	----	-------	--	--------	----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
14	10	2	50	Unid.	Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1550/1600 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento	813,20	8.132,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.		
15	8	1	40	Unid.	Mesa retangular, com medidas mínimas e máximas de 1800 mm (L) X 760/800 mm (P) X 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual	895,11	7.160,88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.		
16	5	1	25	Unid.	Mesa de reunião, redonda, tampo medindo 120 cm de diâmetro. Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Estrutura; composta por três peças, base em formato de cruz (quatro patas) confeccionada em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura comprimento de 316 mm cada uma, comprimento total de 702 mm, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna cilíndrica de 41/2" espessura 1.5 mm, na cor platina ou cinza metalizado. Suporte p/fixar o tampo ferro chato 2" x ¼" em formato de "x" medindo 480x480 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Marca / Modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.	698,22	3.491,10
17	5	1	50	Unid.	Mesa de reunião, ovalada, com medidas mínimas e máximas de 2400 mm (L) X 1100/1200 mm (P) X 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de	966,08	4.830,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Painel inferior estrutural fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I", com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, com 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas tipo nivelador de polipropileno injetado com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada: _____.</p>		
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 04							91.168,58

GRUPO 05 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP								
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total	
18	5	1	25	Unid.	Mesa para copa – medidas mínimas e máximas: 110/130 x 60/80 cm (comprimento x largura). Tampo de granito. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 3" de espessura, com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor	908,64	4.543,20	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					branca, ponteiros de polipropileno. Composto de 4 cadeiras em estrutura de tubos de aço 1", com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiros de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de 18 e 2 cm de espessura, revestido em corino, medidas mínimas e máximas de 90/105 x 35/40 x 38/44 (L x A x C). Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).			
19	5	1	25	Unid.	Mesa para copa, redonda – tampo em granito. Diâmetro de aproximadamente 100 cm. Estrutura em tubo de aço. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 3" de espessura, com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiros de polipropileno. Composto de 4 cadeiras em estrutura de tubos de aço 1" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiros de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de 18 e 2 cm de espessura, revestido em corino, medidas mínimas e máximas de 90/105 x 35/40 x 38/44 (A x L x C). Marca e modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	984,26	4.921,30	
20	32	2	160	Unid.	Cadeira para copa/cozinha em ferro/aço, com pintura epóxi, na cor branca, estrutura em tubo de 1 1/4", com parede de espessura de 0,9mm, tratamento anti-corrosivo, composta de almofadas no assento e encosto de densidade 33, em corino. Estrutura do assento: MDP/MDF 15 mm. Peso máximo suportado: 130 kg. Medidas aproximadas: Altura 90 cm, Largura 30 cm e Profundidade 40 cm <u>Obs.: Figura abaixo</u>	170,14	5.444,48	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 05							14.908,98	

GRUPO 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
21	16	1	80	Unid.	MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES Dimensões aproximadas: 1400X800X740mm. Tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;	1.415,50	22.648,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

				<p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Estrutura da mesa e banco:</p> <p>Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com seção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes.</p> <p>Assento:</p> <p>Assento com formato quadrado 300x300x25mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Acabamento e montagem:</p> <p>A fixação da estrutura aos tampos deverá ser feita por meio de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;</p> <p>Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor argila.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

22	6	1	30	Unid.	<p>MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES Dimensões aproximadas: 2000X800X740mm</p> <p>Tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Estrutura da mesa e banco:</p> <p>Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com secção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes.</p> <p>Assento:</p> <p>Assento com formato quadrado 300x300x25mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Acabamento e montagem:</p> <p>A fixação da estrutura aos tampos deverá ser feita por meio de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;</p> <p>Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e</p>	1.628,20	9.769,20
----	---	---	----	-------	---	----------	----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor argila		
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 06						32.417,20	

GRUPO 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
23	30	2	150	Unid.	Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m ³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460 mm. Altura mínima de 365 mm e máxima de 430 mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m ³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: Apóia braços fixos deverá ter formato curvo fechado, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Dimensões do apóia abraços: largura mínima de 270 mm e máxima de 310 mm e comprimento mínimo de 45 mm e máximo de 60 mm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.	728,36	21.850,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

24	20	2	100	Unid.	<p>Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460 mm. Altura mínima de 365 mm e máxima de 430 mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Deverá atender às normas da ABNT e NR17. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.</p>	642,55	12.851,00
25	50	2	250	unid	<p>Poltrona para digitador, espaldar médio:</p> <p>Assento: Assento interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura com densidade mínima de 50Kg/m³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm.</p> <p>Encosto: Espaldar médio com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 KG/m³ e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 480 mm; Altura mínima de 430 mm e máxima de 530 mm. Suporte para Encosto: Suporte do encosto com regulagem de altura automática (sem</p>	1.115,00	55.750,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

				<p>botões) com curso mínimo de 60 mm em no mínimo 12 estágios, fabricado em chapa de aço. Dimensões do encosto: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas.</p> <p>Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa aço. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 4 posições por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio. Deverá possibilitar o ajuste da tensão por meio de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário.</p> <p>Coluna de Regulagem de Altura e Tubo Telescópico de Acabamento: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora deve evitar impactos bruscos na base da coluna quando o usuário sentar-se na posição de menor regulagem de altura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo automatizado em tinta pó com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 70 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central por meio de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser feito por rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dar-se-á por meio de cone morse. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <p>Base: Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de forte tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm.</p> <p>Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central por meio de cone morse. Cor preto.</p> <p>Braços: apoia braços em poliuretano pré-polímero</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>integral skin, texturizado. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Possuir regulagem vertical com no mínimo 7 estágios e curso mínimo de 55 mm.</p> <p>Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural e ausência de folgas no cavalete.</p> <p>Revestimento: Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, na cor preta.</p>		
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 07							90.451,80

ITEM 26 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
26	10	1	50	Unid.	<p>Poltrona Presidente Telada, na cor preta</p> <p>Encosto: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similar. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado ou alumínio combinado com uma moldura estrutural, fabricada em material termoplástico. Dimensões do encosto: largura – mínimo de 450 mm e máximo de 575 mm; altura – mínimo de 558 mm e máximo de 630 mm. Assento: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Dimensões do assento: largura – mínima de 478 mm e máximo de 575 mm; profundidade – mínima de 469 mm; máxima de 550 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário em no mínimo 4 níveis distinto de tensão. Coluna: cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. Base:</p>	2.433,45	24.334,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>com cinco patas em alumínio injetado polido. Rodízios: com corpo injetado em nylon com rolamentos individuais blindados em cada roda. Dotados de duplas roldanas, com banda de rolagem em poliuretano para utilização em qualquer tipo de piso. Apóia braços: em poliuretano, com regulagem de altura com no mínimo 11 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apóia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões do apóia braços: largura – mínimo de 80 mm e máximo de 110 mm; comprimento – mínimo de 250 mm e máximo de 300 mm.</p> <p>Pintura: Toda a superfície metálica (excluindo as já especificadas acima) deverá ser pintada eletrostaticamente em epóxi pó na cor preto fosco.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 27 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
27	20	2	100	Unid.	<p>Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa, com suporte de fixação em chapa de aço, com pintura em epóxi na cor preto; encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço, estofamento revestido em corino/courvin, na cor preta, espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 60 mm de espessura, densidade D55, conchas injetadas em polipropileno com alma interna de aço e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal <u>com barramento duplo</u> em tubo de aço, com medidas mínimas e máximas de 30/40 x 50 x 1,2 mm, pés em tubo de aço 30/40 x 50 x 1,2 mm, com ponteiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço. Dimensões mínimas e máximas: altura total 92/100 cm; comprimento total 165/176 cm, assento 47/50 x 45/49 cm; encosto 44/47 x 46/49 cm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____</p>	1.054,00	21.080,00

ITEM 28 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
------	-------	-------------------------	---------------------------	-------	---------------	------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

28	5	1	25	Unid.	<p>Estação de trabalho para duas pessoas, composta por 02 mesas em "L" com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento das partes frontal, posterior e laterais em fita borda abaulada ou perfil de PVC abaulado, na cor argila. Os tampo serão fixados sobre mãos francesas e sustentados por painéis divisórios, com estrutura em tubo de aço de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, sendo um com as medidas mínimas e máximas de 1100 mm (H) x 1520/1600 mm (L) e dois com as medidas mínimas e máximas de 1100 mm (H) x 1200/1400 mm (L), unidos por um conector metálico, fixados por parafusos auto-atarrachantes. Pintura eletrostática em epóxi e tratamento anti-corrosivo, na cor cinza metálico. Dotados de sapatas niveladoras reguláveis. Alma confeccionada em madeira termo estabilizada de alta densidade, revestimento na face externa em tecido 100% poliéster, na cor azul royal. Com calhas internas para passagem de fiação elétrica, lógicas e telefônicas, rodapé e calha basculante com alojamento para instalação de tomadas. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.</p>	2.551,22	12,756,10
----	---	---	----	-------	---	----------	-----------

ITEM 29 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
29	25	2	150	unid	<p>SOFÁ 2 LUGARES - Assento e encosto de espuma (D26/assento e D20/encosto), linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, almofadas fixas, revestidas com couro na cor preto, quatro pés na cor alumínio formato em cone. Madeira de Reflorestamento.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Altura: 80 cm; Largura 1,40 cm; Profundidade: 70 cm.</p> <p><u>Obs.: Conforme figura abaixo</u></p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.</p>	1.542,45	38.561,25

ITEM 30 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Max. Unit.	Preço Máximo Total
------	-------	-------------------------	--------------------------	-------	---------------	------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

30	55	5	275	unid	APOIO PARA PÉS para uso de digitadores, regulagem mínima em três alturas, através de simples tirar e por sem parafusos, borboletas ou molas, pintura eletrostática nas cores cinza ou preta. Dimensões aproximadas: Comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura menor 8 cm e maior 22 cm. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.	179,03	9.846,65
----	----	---	-----	------	--	--------	----------

Item 20 (figura meramente ilustrativa)



Item 29 (figura meramente ilustrativa)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

Aosdias do mês de do ano de dois mil e dezoito, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, **registra os preços para futuras aquisições de mobiliários diversos (mesas, armários, poltronas, sofás, etc.)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018.

EMPRESA VENCEDORA:

XXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: (...) Email:
--

GRUPO 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	6	1	30	Unid.	Sofá de 2 lugares, estrutura tubular arredondada de 2 polegadas com pintura eletrostática na cor preto fosco; almofadas removíveis e individuais, confeccionadas com espuma de alta densidade e revestidas com tecido 100% poliéster, na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas:- Almofadas: Assento: 60/65 x 50/55 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.); Encosto: 60/65 x 40/45 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.). Marca/modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.		
2	6	1	30	Unid.	Sofá de 3 lugares, estrutura tubular arredondada de 2 polegadas com pintura eletrostática na cor preto fosco; almofadas removíveis e individuais, confeccionadas com espuma de alta densidade e revestidas com tecido 100% poliéster, na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas:- Almofadas: Assento: 60/65 x 50/55 x 10 cm. (comp.x		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					larg.x esp.); Encosto: 60/65 x 40/45 x 10 cm. (comp.x larg.x esp.). Marca / modelo _____;		
					Procedência (Nacional / importada): _____.		

GRUPO 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
3	30	2	150	Unid.	<p>Armário alto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H). Corpo, tampo, portas e prateleiras fabricadas em madeira MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo o tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					espessura, 01 prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos tipo minifix embutidos na face inferior da prateleira. 02 Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
4	5	1	25	Unid.	Armário alto, misto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H), corpo, tampo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo. Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Corpo: encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Com duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos, dotadas de duas dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleira: prateleira interna na parte inferior e 2 (duas) prateleiras, sem portas, na parte superior, ambas com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					melhor apoio sobre os pinos. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
5	20	2	100	Unid.	<p>Armário baixo, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H), tampo, corpo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo, Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas inferiores de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças com abertura 270° cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. Fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____;</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					Procedência (Nacional / importada): _____.		
--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
6	40	2	200	Unid.	<p>Gaveteiro pedestal (fixo), 03 gavetas simples e 01 gavetão para pastas suspensas, com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 600 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricadas com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes, com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____</p>		
7	20	2	100	Unid.	<p>Gaveteiro volante com 03 gavetas, sendo 02 gavetas simples e 01 gavetão p/ pasta suspensa. Com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 495/520 mm (P) x 550/620 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>(Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricados com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes, com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
8	5	1	25	Unid.	<p>Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 1800/1900 mm (L) x 1400/1700 mm (P) x 730/760 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
09	6	1	30	Unid.	<p>Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 2100/2200 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

				<p>de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45 mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

10	20	2	100	Unid.	<p>Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1200/1400 mm (L) x 1200/1300 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios,</p>		
----	----	---	-----	-------	---	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
11	20	2	150	Unid.	Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
12	10	2	50	Unid.	<p>Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1200/1250 mm (L) x 600/610 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada: _____.</p>		
13	10	2	50	Unid.	<p>Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1400/1500 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada: _____.</p>		
14	10	2	50	Unid.	<p>Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1550/1600 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
15	8	1	40	Unid.	<p>Mesa retangular, com medidas mínimas e máximas de 1800 mm (L) X 760/800 mm (P) X 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional / importada): _____.</p>		
16	5	1	25	Unid.	<p>Mesa de reunião, redonda, tampo medindo 120 cm de diâmetro. Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Estrutura; composta por três peças, base em formato de cruz (quatro patas) confeccionada em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura comprimento de 316 mm cada uma, comprimento total de 702 mm, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna cilíndrica de 41/2" espessura 1.5 mm, na cor platina ou cinza metalizado. Suporte p/fixar o tampo ferro chato 2" x 1/4" em formato de "x" medindo 480x480 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Marca / Modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.		
17	5	1	50	Unid.	Mesa de reunião, ovalada, com medidas mínimas e máximas de 2400 mm (L) X 1100/1200 mm (P) X 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Painel inferior estrutural fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I", com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, com 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas tipo nivelador de polipropileno injetado com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster,		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada: _____.		
--	--	--	--	--	---	--	--

GRUPO 05 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
18	5	1	25	Unid.	Mesa para copa – medidas mínimas e máximas: 110/130 x 60/80 cm (comprimento x largura). Tampo de granito. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 3" de espessura, com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno. Composto de 4 cadeiras em estrutura de tubos de aço 1", com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de 18 e 2 cm de espessura, revestido em corino, medidas mínimas e máximas de 90/105 x 35/40 x 38/44 (L x A x C). Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
19	5	1	25	Unid.	Mesa para copa, redonda – tampo em granito. Diâmetro de aproximadamente 100 cm. Estrutura em tubo de aço. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 3" de espessura, com tratamento anti-corrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno. Composto de 4 cadeiras em estrutura de tubos de aço 1" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de 18 e 2 cm de espessura, revestido em corino, medidas mínimas e máximas de 90/105 x 35/40 x 38/44 (A x L x C). Marca e modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
20	32	2	160	Unid.	Cadeira para copa/cozinha em ferro/aço, com pintura epóxi, na cor branca, estrutura em tubo de 1 1/4", com parede de espessura de 0,9mm, tratamento anti-corrosivo, composta de almofadas no assento e encosto de densidade 33, em corino. Estrutura do assento: MDP/MDF 15 mm. Peso máximo suportado: 130 kg. Medidas aproximadas: Altura 90 cm, Largura 30 cm e Profundidade 40 cm		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					Obs.: Figura abaixo		
--	--	--	--	--	---------------------	--	--

GRUPO 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
21	16	1	80	Unid.	<p>MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES Dimensões aproximadas: 1400X800X740mm.</p> <p>Tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Estrutura da mesa e banco:</p> <p>Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com seção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes.</p> <p>Assento:</p> <p>Assento com formato quadrado 300x300x25mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Acabamento e montagem:</p> <p>A fixação da estrutura aos tampos deverá ser feita por meio de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;</p> <p>Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor argila.</p>		
22	6	1	30	Unid.	<p>MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES Dimensões aproximadas: 2000X800X740mm</p> <p>Tampo com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p> <p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Estrutura da mesa e banco:</p> <p>Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com secção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes.</p> <p>Assento:</p> <p>Assento com formato quadrado 300x300x25mm, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única;</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila;</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente);</p> <p>A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Acabamento e montagem:</p> <p>A fixação da estrutura aos tampos deverá ser feita por meio de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;</p> <p>Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor argila</p>		
--	--	--	--	--	---	--	--

GRUPO 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
23	30	2	150	Unid.	<p>Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460 mm. Altura mínima de 365 mm e máxima de 430 mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: Apóia braços fixos deverá ter formato curvo fechado, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Dimensões do apóia abraços: largura mínima de 270 mm e máxima de 310 mm e comprimento mínimo de 45 mm e máximo de 60 mm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
24	20	2	100	Unid.	Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m ³ e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460 mm. Altura mínima de 365 mm e máxima de 430 mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m ³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Deverá atender às normas da ABNT e NR17. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____.		
25	50	2	250	unid	Poltrona para digitador, espaldar médio: Assento: Assento interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 12 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura com densidade mínima de 50Kg/m ³ e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 450 mm e máxima de 490 mm.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

				<p>Encosto: Espaldar médio com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 KG/m³ e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 480 mm; Altura mínima de 430 mm e máxima de 530 mm. Suporte para Encosto: Suporte do encosto com regulagem de altura automática (sem botões) com curso mínimo de 60 mm em no mínimo 12 estágios, fabricado em chapa de aço. Dimensões do encosto: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas.</p> <p>Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa aço. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 4 posições por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio. Deverá possibilitar o ajuste da tensão por meio de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário.</p> <p>Coluna de Regulagem de Altura e Tubo Telescópico de Acabamento: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora deve evitar impactos bruscos na base da coluna quando o usuário sentar-se na posição de menor regulagem de altura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo automatizado em tinta pó com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 70 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central por meio de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser feito por rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dar-se-á por meio de cone morse. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <p>Base: Base com 5 patas, fabricada por processo de</p>	
--	--	--	--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de forte tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm.</p> <p>Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central por meio de cone morse. Cor preto.</p> <p>Braços: apoia braços em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Possuir regulagem vertical com no mínimo 7 estágios e curso mínimo de 55 mm.</p> <p>Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural e ausência de folgas no cavalete.</p> <p>Revestimento: Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, na cor preta.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 26 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxima para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
26	10	1	50	Unid.	<p>Poltrona Presidente Telada, na cor preta.</p> <p>Encosto: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similar. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado ou alumínio combinado com uma moldura estrutural, fabricada em material termoplástico. Dimensões do encosto: largura – mínimo de 450 mm e máximo de 575 mm; altura – mínimo de 558 mm e máximo de 630 mm. Assento: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Dimensões do assento: largura – mínima de 478 mm e máximo de 575 mm; profundidade – mínima de 469 mm; máxima de 550 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

					<p>alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário em no mínimo 4 níveis distinto de tensão. Coluna: cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. Base: com cinco patas em alumínio injetado polido. Rodízios: com corpo injetado em nylon com rolamentos individuais blindados em cada roda. Dotados de duplas roldanas, com banda de rolagem em poliuretano para utilização em qualquer tipo de piso. Apóia braços: em poliuretano, com regulagem de altura com no mínimo 11 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apóia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões do apóia braços: largura – mínimo de 80 mm e máximo de 110 mm; comprimento – mínimo de 250 mm e máximo de 300 mm.</p> <p>Pintura: Toda a superfície metálica (excluindo as já especificadas acima) deverá ser pintada eletrostaticamente em epóxi pó na cor preto fosco.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 27 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
27	20	2	100	Unid.	<p>Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa, com suporte de fixação em chapa de aço, com pintura em epóxi na cor preto; encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço, estofamento revestido em corino/courvin, na cor preta, espuma anatômica fabricada em poliuteroano injetado de, no mínimo, 60 mm de espessura, densidade D55, conchas injetadas em polipropileno com alma interna de aço e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal com <u>barramento duplo</u> em tubo de aço, com medidas mínimas e máximas de 30/40 x 50 x 1,2 mm, pés em tubo de aço 30/40 x 50 x 1,2 mm, com ponteiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço. Dimensões mínimas e máximas: altura total 92/100 cm; comprimento total 165/176 cm, assento 47/50 x 45/49 cm; encosto 44/47 x 46/49 cm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importada): _____</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

ITEM 28 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
28	5	1	25	Unid.	<p>Estação de trabalho para duas pessoas, composta por 02 mesas em "L" com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento das partes frontal, posterior e laterais em fita borda abaulada ou perfil de PVC abaulado, na cor argila. Os tampo serão fixados sobre mãos francesas e sustentados por painéis divisórios, com estrutura em tubo de aço de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, sendo um com as medidas mínimas e máximas de 1100 mm (H) x 1520/1600 mm (L) e dois com as medidas mínimas e máximas de 1100 mm (H) x 1200/1400 mm (L), unidos por um conector metálico, fixados por parafusos auto-atarrachantes. Pintura eletrostática em epóxi e tratamento anti-corrosivo, na cor cinza metálico. Dotados de sapatas niveladoras reguláveis. Alma confeccionada em madeira termo estabilizada de alta densidade, revestimento na face externa em tecido 100% poliéster, na cor azul royal. Com calhas internas para passagem de fiação elétrica, lógicas e telefônicas, rodapé e calha basculante com alojamento para instalação de tomadas. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.</p>		

ITEM 29 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
29	25	2	150	unid	<p>SOFÁ 2 LUGARES - Assento e encosto de espuma (D26/assento e D20/encosto), linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, almofadas fixas, revestidas com couro na cor preto, quatro pés na cor alumínio formato em cone. Madeira de Reflorestamento.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura 1,40 cm; Profundidade: 70 cm.</p> <p><u>Obs.: Conforme figura abaixo</u></p> <p>Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.563/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018

ITEM 30 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP							
Item	Qtde.	Qtde. Mínima Por Pedido	Qtde. Máxim a para Adesão	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
30	55	5	275	unid	APOIO PARA PÉS para uso de digitadores, regulagem mínima em três alturas, através de simples tirar e por sem parafusos, borboletas ou molas, pintura eletrostática nas cores cinza ou preta. Dimensões aproximadas: Comprimento 40 cm, largura 30 cm, altura menor 8 cm e maior 22 cm. Marca / modelo _____; Procedência (Nacional / importado): _____.		

As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 2.563/2018, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O TRT da 24ª Região realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade do preço registrado, conforme previsto no inciso XI do art. 9º da Lei 7.982/2013.

Em conformidade com o art. 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, acompanha a presente ata, na forma de cadastro de reserva, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme registrado na Ata de Formação do Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema Comprasnet, conforme disposto nos arts. 11 e 13 do supracitado Decreto.

Atuará como gerenciador da Ata de Registro de Preços o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio do TRT da 24ª Região.

Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo
TRT 24ª Região

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX